



PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	<u>PLL Nº 28/2019 – EMENDA Nº 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	<u>EMENDA Nº 1</u> ao Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos públicos de saúde, creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 16/05/19
LUCIMAR PONCIANO (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
ARILDO BATISTA (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Entendendo ser um mecanismo para proteção e segurança.*

[Assinatura] Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.